



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0084/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, o advogado **ABÍLIO DAS MERCÊS BARROSO NETO, OAB/BA 18.228**, da função de Vice-Diretor da Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA